17/10/2019

Número: 1000165-95.2015.4.01.3700

Classe: MONITÓRIA

Órgão julgador: 13ª Vara Federal Cível da SJMA

Última distribuição : 10/12/2015 Valor da causa: R\$ 38.275,46 Assuntos: Contratos Bancários

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA	ECONOMICA FEI	DERAL - CEF (AUTOR)		
JAIME GOMES DA COSTA (RÉU)				
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
65985 596	02/07/2019 09:22	Edital		Edital



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO JUÍZO FEDERAL DA 13<sup>2</sup> VARA

\_\_\_\_\_

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 1000165-95.2015.4.01.3700

CLASSE/AÇÃO: MONITÓRIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉU: JAIME GOMES COSTA

**FINALIDADE**: **CITAR JAIME GOMES COSTA**, CPF nº 614.263.483-80, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, **PAGAR** o valor de R\$ 38.275,46 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais, quarenta e seis centavos), acrescido de juros e correção monetária, ou, no mesmo prazo, **OFERECER EMBARGOS** à ação monitória, que suspenderão a eficácia do mandado inicial, consoante art. 702 do NCPC, e serão processados independentemente de prévia segurança do Juízo.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo pago o valor pleiteado, nem opostos Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se a citação em mandado executivo, na forma prescrita no art. 701 do NCPC. Realizando o pagamento, dentro do prazo legal, ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 701, § 1º, NCPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09h às 18h.



EXPEDIDO em 01 de julho de 2019.

José Valterson de Lima

Juiz Federal

